



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 1116/2024
(DE 23 DE OUTUBRO DE 2024)

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro (dia do Servidor Público) para o dia 1º de novembro do mesmo ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA,

Art. 1º - Fica Transferido o ponto facultativo do dia **28 de outubro de 2024 (dia do Servidor Público) para o dia 1º de novembro** do mesmo ano, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados essenciais, de urgência e utilidade pública que não podem sofrer descontinuidade, notadamente das áreas de saúde e segurança pública, que permanecerão com seu funcionamento normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Data: 2024.10.23 12:57:29
+03'00'

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal